



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 134/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0482/2023 - GAD

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 134/2023

Contratada: PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA-ME

Objeto: O presente Termo tem por objeto, **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente **LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA FACIAL**.

Solicitante: Gerência Administrativa – GAD

Processo Administrativo nº. 0482/2023



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 134/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0482/2023 - GAD

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 134/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

1ª. DO OBJETO

2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3ª. DA VIGÊNCIA

4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO

5ª. DA PUBLICAÇÃO

6ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 134/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0482/2023 - GAD

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 134/2023

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 134/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **POTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA-ME**, para **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente **LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA FACIAL**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA-ME**, situado na Avenida Paulo de Frontin, n.º 590 – Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-260., inscrito no CNPJ sob n.º 10.894.310/0001-50, neste ato representada pelo sócio, Sr. **LEONARDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 21079360-0 DIC/RJ e CPF/MF sob o n.º 111.332.097-42, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo, oriundo do Processo Administrativo nº 0482/2023, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, a **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente **LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA FACIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei n.º. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57, II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de **vigência** será de **14/11/2024 a 14/11/2025**.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 134/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0482/2023 - GAD

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para o período dos 12 (doze) meses é de **R\$41.463,09 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e nove centavos)**, sendo empenhado o valor de **R\$20.731,54 (vinte mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, através da Nota de Empenho nº **0675/2024**, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501. – **O restante será empenhado no exercício de 2025.**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme determina a Deliberação nº 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 31 de Outubro de 2024.

Eng.º Paulo Cezar de Souza

Diretor Executivo

SAAE/VR

LEONARDO DE SOUZA

LIMA:11133209742

Assinado de forma digital por

LEONARDO DE SOUZA

LIMA:11133209742

Dados: 2024.11.01 10:04:15 -03'00'

Leonardo de Souza Lima

Sócio

PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA-ME

Testemunha
CPF

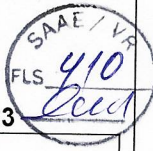
Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000675

DATA DE EMISSÃO : 24/10/2024

TIPO: GLOBAL
PROC. ADM : 0482/2023

Órgão : 45 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1501 - outros recursos nao vinculados | 0000
 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 655822
Licitação : 0000/0000 **Modalidade**: PRE - PREGÃO ELETRÔNICO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : CARLOS EDUARDO DA SILVA

Dados do Credor:

Nº Credor : 14880 **CNPJ** : 10.894.310/0001-50
Nome : PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - ME
Endereço : AV. ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES, 820
Município : VOLTA REDONDA-RJ CEP : 27281800
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 001 / 0262-3 / 96262-7

PROCESSO DE COMPRA Nº 036428	SEQ. DO EMPENHO Nº 963783		
AUTORIZAÇÃO Nº 292052	PROC. ADMIN (P.A.) : 0482/2023		
Valor Orçado	10.325.000,00	Saldo Anterior	1.700.217,27
Valor Empenhado	20.731,54	Saldo Atual	1.679.485,73

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	<p>3.3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA - CONTROLE DE ACESSO. (LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA PEDESTAL COMUNICAÇÃO TCP/IP E USB LEITOR FACIAL – 3.000 FACES COM SOFTWARE DE CONTROLE DE ACESSO – LICENÇA PARA ATÉ 1.000 PESSOAS.</p> <p>I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2023 VIGÊNCIA: 14/11/2024 A 14/11/2025</p> <p>ESTÁ SENDO EMPANHADO O VALOR CORRESPONDENTE A LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) CATRACAS PARA 12 MESES. O RESTANTE SERÁ EMPENHADO CONFORME A NECESSIDADE.) - SOLICITAÇÃO: 57711</p>	20.731,54	20.731,54
RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA FACIAL COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ACESSO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: DIVERSOS SETORES . Pregão Eletrônico: 2023. CONTATO: (024) 3344-2941 OU (024) 3344-2825 - NATÁLIA OU MARISTELA. e-mail: nleocadio@saaevr.com.br / carlos@saavevr.com.br.			
DESTINO :	GAD/SSG	TOTAL	20.731,54

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Carlos Eduardo da Silva Matrícula 15741 - SAAE/VR	 Christiane P. Motta Matr. 21.172 - CRC-RJ 133552/0-3 Divisão de Contabilidade DIVISÃO DE CONTABILIDADE Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	 Andrea da Costa de N. Milfont -Gerente Administrativo Matr. 14591 - SAAE/VR GERÊNCIA SOLICITANTE Eng. Paulo Cezar de Souza Diretor Executivo Matr.: 23400 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : ATÉ 15 DIAS
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS



10- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	10- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
11- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	11- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
12- BARRAGEM	12- BARRAGEM
13- ADMINISTRAÇÃO GERAL	13- ADMINISTRAÇÃO GERAL
14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL	14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL
15 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
16 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	16 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
17 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	17 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
18 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	18 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
19 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	19 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
20 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	20 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
21 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	21 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
22 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	22 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
23 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	23 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
24 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	24 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
25 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	25 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
26 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	26 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
27 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	27 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
28 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	28 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
29 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	29 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
30 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	30 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção de sistemas de saneamento básico, incluindo: controle de qualidade da água, controle de qualidade do esgoto, manutenção de estações de tratamento de água e esgoto, coleta e tratamento de lixo sólido, controle de pragas e vetores, entre outros.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00


 Carlos Eduardo da Silva
 Matrícula 12741 - SAAERV


 Eng. Paulo César da Silva
 Diretor Executivo
 Matr. 13400 - SAAERV


 Christiane F. Costa
 Gerente Financeira
 Matr. 14500 - SAAERV